

**JUNTOS PARA TRANSFORMAR**

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 631 - PATROCÍNIO - MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

ATAS DE REUNIÕESCÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Ballia); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) convidou a todos a participarem dos eventos relacionados na 1ª Semana do Vereador e do Servidor Público, realizado pela Câmara Municipal de Patrocínio a partir da tarde de hoje. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes solicitou a retirada do Processo de Lei Complementar nº 033/2022, para que a Mesa Diretora pudesse fazer uma análise mais aprofundada sobre os cargos da Câmara Municipal. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 557/2022** – “Dispõe sobre a apreensão e doação de animais de médio e grande porte abandonados em via pública no município de Patrocínio.” (autores: Vers. Odirlei Magalhães e Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 558/2022** – “Implementa em Patrocínio o Programa ‘Poupa Tempo Municipal do Empreendedor’ e dá outras providências.” (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 559/2022** – “Dispõe sobre criação do ‘Dia da Superação’ a ser comemorado no âmbito do município de Patrocínio/MG.” (autor: Ver. Thiago Malagoli). **ORDEM DO DIA, 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 032/2022 (PL nº 17/2022)** – “Institui e autoriza a aprovação de loteamento urbano no bairro Cruzeiro da Serra e Cria Zona Específica Residencial de Interesse Municipal (ZRIM) localizada no bairro Cruzeiro da Serra, conforme parâmetros e diretrizes que especifica e dá outras providências”. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não votará contra projeto relativo a loteamento. Entretanto, ressaltou que esperava que constasse nos projetos os gastos para realizarem a infraestrutura do loteamento. Disse que o projeto não menciona a finalidade do loteamento, se seria para construir ou para a venda por parte do Poder Público. Que não é contra o crescimento da cidade, mas a favor da justificativa. Que os vereadores votam sem saber exatamente no

que estão votando. Que no Plenário não adianta pedir vista, porque os parlamentares da base do Governo não deixam. Que o mínimo que o Presidente deveria cobrar dos projetos do Executivo é que venham com os esclarecimentos necessários. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que votou favoravelmente, mas com ressalvas.

Processo de Lei nº 518/2022 – Dispõe sobre a instalação de busto em homenagem ao Padre Pio Harmann na Praça do Rosário no Bairro Matinha (autores: Vereadores Prof. Natanael Diniz e Eliane Nunes). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a maioria dos clubes de serviço e de filantropia da cidade decorrem da iniciativa desse grande padre que passou pela cidade. Justificou a instalação do busto no Bairro Matinha, porque a ideia de se construir a Igreja do Rosário partiu dele. Ressaltou o trabalho de evangelização e de cuidado com as crianças que esse sacerdote realizou. Cobrou do Prefeito Deiró a revitalização da Praça da Igreja do Rosário. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes agradeceu o Ver. Prof. Natanael Diniz por permitir que assinasse o projeto com ele. Ressaltou o trabalho do Padre Pio para essa paróquia. Destacou que irão cobrar a revitalização dessa praça. Falou sobre a necessidade de reforma e melhorias na iluminação da Praça Honorato Borges. Afirmou que o Prefeito garantiu ontem que reformará a Praça Santa Luzia. Disse que o fechamento de uma das vias dessa praça será primordial para comportar todas as apresentações artísticas realizadas ali. Que espera que no ano que vem esta obra seja concluída. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 549/2022 (PL nº 27/2022)** – “Desafeta imóvel urbano do domínio público que especifica e dá outras providências” (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro

Balila
Prof. Natanael Diniz

Castro da Cruz

Chiquita

Odirlei

Prof. Margari

Malagoli

Moraes

Paula

Rezende

Santos

Salitre

Silva

Souza

Nunes



Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que votou contrariamente ao Processo de Lei nº 549/2022, porque o Prefeito está desafetando um imóvel que faz parte da Área Verde. Alegou que, em razão disso, estão jogando uma área verde em cima de outra que já era verde. Ressaltou que projetos como esse vêm, e ninguém da Prefeitura presta esclarecimentos. Disse que também será contrário ao próximo projeto. **Processo de Lei nº 552/2022 (PL nº 26/2022)** – “Autoriza a desafetação e afetação de área verde nos setores que especifica realocando-se com remanejamento a área verde desafetada e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que ao seu ver o Prefeito está novamente tirando uma Área Verde de um local e jogando em cima de outra Área Verde. Que isso é ilegal. Que ontem haviam 4 guardas do SESTRAN reservando 3 vagas para carros selecionados estacionarem antes do evento que ocorreu na Câmara Municipal. Que esse tipo de coisa decorre do coronelismo e do abuso de poder. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que o projeto está bem explicado. Que um dos projetos é de uma área verde que está sendo realocada para a construção de uma escola para atender aos Bairros Nações e Serra Negra. Explicou a localização desses terrenos. Disse que a nova área verde fica em local propício para isso, já que é próxima a nascentes de água. Esclareceu que o projeto anterior foi aprovado para fins de loteamento residencial. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que não é contra loteamento, mas que o Prefeito não esclareceu de onde virá o dinheiro para a obra e como será feita. Que o Ver. Roberto Margari trouxe informações equivocadas, como a área do projeto. Que o Prefeito está afetando terreno na Rua Japão, aonde o disse que construiria casas populares. Que o Ver. Roberto Margari tenta justificar os projetos do Prefeito. Que esse vereador é servidor do setor de Urbanismo, e neste momento deveria estar na Prefeitura trabalhando, mas está aqui na Câmara. Que o Ver. Roberto Margari deveria ser favorável a alteração do horário das reuniões para o período noturno, porque neste momento deveria estar trabalhando no Executivo. Que segundo consulta que realizou nos mapas, o terreno em que o Prefeito está afetando como área verde, já é área verde. O Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o Prefeito por desafetar esses terrenos. Parabenizou também o Ver. Carlão por ter reivindicado esta escola para a região. Disse que nesta escola no Bairro Nações, serão contempladas turmas do 1º ao 9º ano. Que se o Prefeito está desafetando uma área verde, é para benefício social da cidade. Que espera que esta obra aconteça o mais rápido possível. Que o Prefeito anunciou ainda o aumento de salas de aula no Colégio Rogério Leonardo de Oliveira. Que é necessário desmistificarem o pensamento de que só

Paulo Roberto dos Santos
Aparecida

Natanael Balila

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aparecida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Prof. Natanael Diniz

as escolas do Centro são boas. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza ressaltou que o projeto de lei é claro. Que as informações trazidas pelo Ver. Paulo Roberto (Panxita) estão distorcidas. Que a área está sendo desafetada por um motivo justo. Que quanto ao seu trabalho no Executivo, informou ao Ver. Paulo Roberto (Panxita) que ele também poderá prestar o próximo concurso público e concorrer a uma vaga para exercer uma função pública. Disse que trabalha dignamente no setor de Urbanismo. Que cumpre horário corretamente. Que o Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) o denunciou no Ministério Público, e que já prestou todos os esclarecimentos solicitados. Que o Ministério Público já o inocentou de todas essas denúncias. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz informou que da forma como está descrito no mapa, dá a entender que realmente estão colocando uma área verde sobre outra. Mencionou que sabe da importância da construção de educandários, mas que gostaria de saber quem faz a análise de viabilidade dessas construções, porque estes bairros não tem demanda de alunos do ensino fundamental, mas de creches. Disse que isso parece perseguição com alguém que trabalha nas escolas de ensino fundamental que já existem na região. Que é necessário cumprir as metas do Plano Municipal de Educação, e aumentarem as vagas nas creches para as crianças de 0 a 3 anos de idade. Que espera que este projeto seja alterando, e que no local funcione um Centro de Educação Infantil. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou ao Ver. Roberto Margari que não tem interesse em cargo público. Que sempre foi autônomo. Que nunca fez denúncias contra o Ver. Roberto Margari. Que não faz denúncias anônimas. Que já que o Ver. Roberto Margari não deve, trará na semana que vem Requerimento de Informações para saber da sua jornada de trabalho na Prefeitura. Que o Ver. Roberto Margari deve pedir aos colegas parlamentares para votarem favoravelmente a esse Requerimento, para saberem se é descontado do seu salário o horário em que permanece na Reunião da Câmara e nas reuniões das Comissões. Que quanto a fala do Ver. Prof. Natanael, esclareceu que não é contra a construção de escolas, e que ele tenta distorcer o seu discurso. Destacou que pediu que refletissem que o Prefeito está tirando uma área verde e colocando sobre outra. Que nunca será contra nenhuma construção. Que a discussão não é sobre construções de escola, mas sobre a legalidade da transferência desta área verde. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva começou a falar, e reclamou que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) estava o interrompendo. Destacou que respeita a palavra de todos os parlamentares. Disse que concorda com o Ver. Prof. Alexandre, e que a maior demanda da região do Bairro Nações é realmente para a construção de creches. Ressaltou, todavia, que já estão sendo realizados estudos para construção de outra creche no Bairro Serra Negra. Que também tem solicitado isto ao Prefeito. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que na sua fala anterior, defendeu a desafetação para construção de nova escola. O Sr. Ver.

B.O.B.
Assinatura
Assinatura
Assinatura

Assinatura
Assinatura

Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura



Odirlei José de Magalhães explicou que, se estão realocando uma área verde para outra área verde, fica claro que uma área verde deixa de existir. Ressaltou que as áreas verdes no Município de Patrocínio não recebem atenção, geralmente se tornado um terreno baldio. Leu matéria que fala sobre o aumento do desmatamento e a precariedade das florestas naturais no Município, listando os motivos para tanto. Reforçou a necessidade de construções de creches, destacando a demanda no Bairro Boa Vista. Que o Bairro Boa Vista e as comunidades rurais são fundamentais para o agronegócio, e que os trabalhadores destes locais precisam de creches para que seus filhos passem o dia enquanto os pais trabalham. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou mais uma vez que seu questionamento é sobre a legalidade da transferência da área verde, e não sobre a construção de escolas. O Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) informou ao povo da Comunidade de Macaúbas que a construção de Centro de Educação Infantil na comunidade já está encaminhada, em atendimento a uma indicação de sua autoria. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que recentemente esteve com o Ver. Carlão no Bairro Serra Negra, reivindicando demandas da população daquela região e que foram atendidas pelo Prefeito. Disse que a luta do Ver. Carlão por aquele bairro é muito nobre. Ressaltou que mais uma vez a Câmara Municipal acerta em dar autonomia financeira ao Prefeito. Que o Prefeito realizou inúmeras obras, e a sociedade está satisfeita com o seu trabalho. O projeto foi votado e aprovado, com 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou não ser contra a construção em lote vago, mas de "jogarem" uma área verde em cima de outra. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) ressaltou que também não é contrária à construção de uma escola, mas ratificou a fala do Ver. Prof. Alexandre, de que a necessidade maior na região é pela construção de uma creche. Disse que, o Tribunal de Contas do Estado disse que há uma carência de mais de 1000 vagas para crianças de 0 a 3 anos em creches do Município. Que a construção da escola não está no projeto, mas na sua mensagem. Que no projeto consta a transferência da área verde para local onde já é área verde. Que mensagem não tem força normativa. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 494/2022 (PL nº 17/2022) – "Denomina de irmã Neuza Souza o espaço que público que especifica e dá outras providências"** (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos

Odirlei
Paxita

Ricardo Balila

Paulo Roberto dos Santos

Francisca Carneiro dos Santos

Prof. Alexandre

Adriana Fátima de Paula

Carlos Alberto Silva

Odirlei

Leandro Máximo Caixeta

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

Prof. Alexandre

(Paxita) ressaltou não ser contra denominação, mas que segundo o mapa anexo ao projeto, não constam informações de onde a rua irá "morrer". Que segundo informações que recebeu, essa rua iria acabar na Avenida Valter Pereira Nunes, mas que no croqui anexo ao projeto não mostra isso. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 503/2022 (PL nº 18/2022)** – "Denomina de professora Olga Barbosa o espaço que público que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou essa justa homenagem a esta professora que marcou a história da cidade. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que teve a honra de ter sido aluno da Professora Olga, e que a homenagem é justíssima. Que a educação que tiveram na década de 1970 é diferenciada. Que hoje em dia o professor não pode nem olhar direito para o aluno que é processado. Que a professora Olga jogava limpador de quadro e beliscava os alunos, e quase todos eles a respeitavam. Que a maioria dos que foram seus alunos são hoje pessoas bem sucedidas. **Processo de Lei nº 507/2022** – "Denomina de 'Pe. Júlio Cezar Siqueira" o logradouro que público no município de Patrocínio/MG que especifica" (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 514/2022** – "Dispõe sobre a vedação das obras de pavimentação das vias públicas sem a prévia execução das redes subterrâneas de infraestrutura básica" (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães esclareceu que o que desencadeou a elaboração deste projeto de lei foi

Magalhães

3

[Handwritten scribbles]

Prof. Natanael Oliveira Diniz
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

o fato de a Comunidade de Macaúbas de Cima receber asfaltamento sem a colocação da rede de esgoto no local. Que apesar das reclamações dos vereadores por isso, o Prefeito em seguida anunciou o asfaltamento da Comunidade de Greenville, sem também colocarem a rede pluvial. Que a população dessas comunidades questionou se estavam condenados à fossa negra. Que com base nesses fatos, decidiu propor este projeto de lei. Ressaltou que, apesar não constar do projeto de lei, é também fundamental a construção da guia do meio-fio. Que no processo de lei também consta que nos locais onde já foram realizadas a pavimentação asfáltica sem a infraestrutura básica, a canalização da rede de esgoto e de água potável deverá ser colocada em baixo da calçada, evitando prejuízos maiores aos cofres públicos. Sugeriu que a rede pluvial possa ser colocada no alinhamento da calçada, sem necessidade de quebrar o asfalto das comunidades que o receberam sem a devida rede pluvial instalada. Citou as comunidades rurais que já foram asfaltadas. Destacou que a Comunidade de Martins foi asfaltada há cerca de 4 anos, e por pressão do Ministério Público foi feito um TAC, porque havia alto risco de contaminação da água que vem para a cidade, tendo em vista a localização desta região. Que em razão deste TAC, a Prefeitura fez uma rede de esgoto, embora o custo desta seja muito alto, uma vez que o esgoto vai para um reservatório central e um caminhão vai coletá-lo. Disse que o Congresso Nacional aprovou lei com meta para que até 2033, 90% da população possa contar com saneamento básico. Destacou que mais de 100 milhões de brasileiros ainda não contam com rede de esgoto. Que mais de 35 milhões de brasileiros ainda não têm água encanada. Pediu a aprovação do projeto pelos colegas vereadores. Que Patrocínio tem um Plano Municipal de Saneamento Básico de 2015, mas que a população patrocínense cresceu mais do que o previsto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o Ver. Odirlei pela ideia que teve. Disse que questionou o povo a Comunidade de Martins, e nenhum deles lamentou que a região tenha sido asfaltada. Que foi relator da Comissão de mérito que analisou o projeto, e votou por sua tramitação. Que questionou o Prefeito porque realizou o asfaltamento antes mesmo de instalar a rede pluvial. Que recebeu informações de que a verba para asfaltamento veio carimbada. Pediu, como líder do Governo, que os demais vereadores possam protelar este projeto. Explicou que esta verba continua ativa, e que há outras comunidades que receberão asfaltamento a partir desta verba carimbada. Que após o gasto destes recursos, poderão tramitar o projeto do Ver. Odirlei. Ressaltou que para a população das comunidades que receberam o asfaltamento, a situação melhorou. Pediu mais uma vez que os colegas vereadores aguardem que a verba destinada ao asfaltamento seja utilizada, para que posteriormente, aprovem projeto como este. Frisou que as Comunidades de Macaúbas de Cima e de Greenville estão gratas pelo asfaltamento. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou os

Ricardo Balila

Magalhães

Odirlei

7

Prof. Atencioso

vereadores se eles fazem coisa parecida em suas casas, ou seja, se “passam um batom”, depois desmancham a obra e fazem tudo de novo. Destacou que era melhor o Prefeito fazer a infraestrutura e o asfaltamento bem feito de uma comunidade, do que fazer o asfaltamento de qualquer jeito de vários locais. Que o Prefeito fez isso porque precisava de votos, e “passou um batom” na cidade inteira para enganar a população. O Sr. Ver. Ricardo Balila mencionou que cada parlamentar tem o direito de votar como quer. Que a Vereadora Chiquita não deixa de ter razão. Que se essa vereadora visitar as comunidades que receberam asfaltamento, mudará de opinião. Que é muito melhor o Prefeito Deiró não perder a verba carimbada, e entregar às comunidades o asfaltamento. Que o asfaltamento era um clamor desses munícipes. Questionou se é melhor que para eles viverem nessa situação do jeito que era ou com a porta de casa asfaltada. Que a qualidade de vida desta população melhorou com o asfaltamento. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que, ainda que a verba esteja carimbada, devido a morosidade deste tipo de processo no Brasil, sabemos que esta verba não chegou “ontem para ser utilizada hoje”, e que poderia ter ocorrido um planejamento melhor para que as comunidades tivessem recebido a rede pluvial antes. Que atitudes como essa, sem planejamento, levam a pensarem que são ações eleitoreiras, como a Vereadora Chiquita mencionou. Que a população dessas comunidades nem esperavam receberem o asfaltamento, devido a segregação que passaram ao longo de anos. Que em razão disso, muitos nem pensaram no direito que têm à rede de esgoto. Que se não se engana, a rede de esgoto da Comunidade de Martins foi instalada em uma semana. Que em razão disso não considera que fazer primeiro uma rede coletora fará com que o Município perca o recurso carimbado. Que inclusive, segundo seu projeto, há a possibilidade de o Município colocar a rede de esgoto no alinhamento da calçada, nas comunidades que já foram asfaltadas. Que o Ver. Ricardo Balila, como líder do Governo, trouxe as razões do Executivo, para que o projeto seja rejeitado. Que não concorda com esses motivos. Ressaltou que o Município também deve investir para que as casas rurais isoladas, fora das comunidades rurais, possam receber uma fossa céptica biodigestora e outras tecnologias análogas. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que o recurso que é carimbado pode ser perdido se não utilizado a tempo. Disse que o trâmite para receber um recurso é moroso, mas quando os valores chegam, não podem demorar para gastá-los. Que tem certeza que o Prefeito não deixará de assistir a essas comunidades, e instalar as redes de esgoto em um segundo momento. Que assim como ele, os vereadores da comissão de mérito votaram pela tramitação do processo, mas ressaltou mais uma vez, que o Executivo não pode perder uma verba carimbada. Que o Prefeito garantiu aos vereadores da base que irá asfaltar mais duas comunidades o mais rápido possível para aproveitarem o dinheiro deste recurso. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou o

Balila

Car

Magalhães

Thiago Oliveira Malagoli

Odirlei

Prof. [Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Ver. Odirlei pela apresentação do projeto. Informou que existe um Decreto Lei de nº 4.657 de 1942, que fala sobre a *vacatio legis*. Que a *vacatio legis* em regra é de 45 dias, após a sanção da lei. Sugeriu então que o Ver. Odirlei Magalhães coloque uma vacância maior, para atender às necessidades expressas pelo Ver. Ricardo Balila. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães acatou a sugestão do Ver. Thiago Oliveira Malagoli e apresentou emenda para que o projeto possa entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, a fim de que haja prazo suficiente para que o Poder Público Municipal gaste o restante da verba carimbada. Que fará isso para que o projeto não perca sua essência e sobretudo, os benefícios que traz ao Município como política pública. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que a ideia do Ver. Thiago Malagoli é boa, mas que os vereadores não tem condições de votar um projeto como este sem antes verificarem com o Prefeito, porque não sabem o tempo necessário que ele gasta para realizar o asfaltamento nas comunidades e nem tampouco o valor da sua verba para tanto. Frisou que o prefeito gastou dois meses para realizar o asfaltamento na Comunidade de Macaúbas de Cima e mais dois meses para realizar o asfaltamento na Comunidade de Macaúbas de Baixo, além de um mês para asfaltar toda a Comunidade de Greenville. Informou que pode levar o recado para o Prefeito e trazer o projeto em outro momento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou que os vereadores da Câmara tenham que “tomar benção” do Prefeito para aprovarem um projeto de interesse público. Argumentou que é por situações como esta que os vereadores querem que as Reuniões Ordinárias continuem sendo realizadas no período matutino, a fim de que ninguém as acompanhe. Disse que é vergonhoso em pleno século XXI asfaltarem comunidades rurais sem infraestrutura básica. Que este Município é rico, arrecada mais de 600 milhões de reais ao ano e não fazem as infraestruturas necessárias em comunidades pequenas. Que o Executivo transporta as fezes do esgoto da Comunidade de Martins para a cidade, questionando o custo desta operação e se não é mais viável fazerem tratamento de esgoto no local. Pergunta ainda se tem pessoas recebendo por trás desta operação, uma vez que os caminhões utilizados são locados. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que não tem que “pedir benção” para ninguém, e que está cumprindo seu papel de líder do Governo. Mencionou que o voto é individual de cada parlamentar. Que não está pedindo o voto dos colegas, mas está dando seu parecer do que acha que é certo. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães modificou a emenda apresentada dilatando ainda mais o prazo, para que o projeto, se virar lei, entre em vigor após um ano, a partir de hoje. A emenda foi votada e rejeitada, com 06 (seis) votos favoráveis e 08 (oito) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira

Balila

Odirlei
Magalhães

9

Prof. Moraes

argumentou que só muda o time, e que os vereadores são passageiros em suas posições. Que ora estão na base do Governo, e ora fazem parte da oposição. Que todos os patrocinenses que acompanham às reuniões sabem como funciona a política. Que é fácil falarem do Governo Municipal fazendo parte da oposição. Questionou se o Chefe do Executivo fosse o Gustavo Brasileiro ou a Greyce Elias, se o discurso seria o mesmo. Que não adianta falar bonito para o povo, pois todos sabem como funciona. Que o povo elegeu o Deiró, e ele sabe administrar. Que os vereadores têm que jogar no time que está ganhando e fazendo gestão pública. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz frisou que não tem intenção de falar bonito, e que entende que a linguagem deve chegar a todas as pessoas. Que se o Ver. Ricardo Balila não quer o ouvir, pode tapar seus ouvidos, já que não citou o seu nome, e da mesma forma, deveria ser respeitado e não ter o nome citado. Que educação se traz de berço. Destacou que não negocia seus princípios, seja qual Prefeito estiver "na cadeira". Que seu partido são os seus princípios. Que quando sair da Câmara, assim o fará de cabeça erguida. Que até quando o povo permitir será vereador. Que não entende porque fala para todos os vereadores, mas o Ver. Ricardo Balila direciona a sua fala para ele. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) avisou ao Ver. Ricardo Balila que não pode medi-la com "a sua régua". Disse que não é porque o Ver. Ricardo Balila age dessa forma, que os vereadores da oposição agiriam assim. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a Ver. Francisca Carneiro (Chiquita) o respeita tanto que o denunciou ao Ministério Público. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) questionou de que denúncia o Ver. Ricardo Balila está falando. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que na semana seguinte trará o processo a que se refere e o apresentará no telão da Câmara. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que não se movimentou para denunciar o Ver. Ricardo Balila. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou ao Ver. Prof. Alexandre que esta é a casa do debate, e que já o viu exaltado e aos gritos por várias vezes no Plenário. Que acha difícil ver o Ver. Prof. Alexandre na base do Governo, a não ser que decida mudar de lado. Que o Ver. Prof. Alexandre foi subsecretário de educação, e pode ser que chegue à Câmara coisas que têm em mãos, relativos a monitoras e cargos que foram trazidos por ele. Que o Prof. Alexandre também tem um tom de voz que não é muito respeitoso. Finalizou dizendo que a competência do Prefeito foi medida nas urnas no último dia 02 de outubro. O projeto foi votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos favoráveis e 09 (nove) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto

dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que trouxe um projeto para análise do Plenário. Que na cidade, o loteamento só é liberado após a infraestrutura da sua rede esgoto. Que este projeto visa atender às comunidades rurais, que estão esquecidas. Explicou mais uma vez sobre o que se trata o seu projeto. Destacou que tentou fazer com que a infraestrutura de rede pluvial das comunidades rurais se tornasse política pública. Mencionou o quanto foi flexível, alterando a entrada em vigor do seu processo de lei. Ressaltou que nem com a flexibilização da sua parte, conseguiu a aprovação do projeto. Destacou que o Prefeito quer que o asfaltamento nas zonas rurais continue a ser feito sem a colocação de rede subterrânea de esgoto, apesar do risco de depois ter que quebrar o asfalto e jogar o dinheiro público investido fora. Frisou que esta conduta é uma condenação para que essas comunidades continuem usando a fossa negra. Por fim, agradeceu aos vereadores que votaram favoravelmente ao projeto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) argumentou que as comunidades não estão esquecidas e que as estradas rurais estão sendo bem cuidadas. Relembrou a inauguração de inúmeros barracões na zona rural durante o Governo do Deiró Marra. Disse que esses barracões estavam caindo aos pedaços. Que podem falar que não aprovaram o projeto e que tem razão no sentido de que a rede de esgoto devia ser instalada antes do asfaltamento, mas não se pode falar que as comunidades rurais estão esquecidas. Citou que o Ver. Odirlei Magalhães participou de inúmeras inaugurações de obras no perímetro rural. Que a causa do Ver. Odirlei é nobre, e que há comunidades, como Santo Antônio do Quebranzol, que é grande, e que tem certeza que o Prefeito fará a rede de esgoto antes de asfaltar o local. Que darão continuidade a esta demanda. Que o Ver. Odirlei levantou uma causa muito importante. Reforçou que as comunidades rurais estão sendo bem assistidas. Agradeceu o voto contrário dos colegas e ressaltou se tratar de apenas uma protelação. Informou que não aceitam a emenda de um ano porque pode levar até menos tempo para o Prefeito realizar as obras. Disse que esse prazo de um ano pode colocar limite no trabalho do Prefeito. Afirmou, por fim, que o projeto de lei do Ver. Odirlei Magalhães é de fato muito bacana, e que comunga com ele.

Processo de Lei nº 530/2022 – “Cria o Programa Municipal de Construção de Mata-burros destinados à população rural do município de Patrocínio/MG e dá outras providências.” (autor: Ver. Odirlei Magalhães). O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que este projeto busca regulamentar o acesso do cidadão ao serviço de construção de mata-burros. Destacou que este projeto surgiu de uma demanda das comunidades rurais. Disse que de forma recorrente, o trabalhador rural solicita a instalação de mata-burros em sua comunidade, e leva 2, 3 anos para ter seu pedido atendido. Que este processo de lei visa

Magalhães

Magalhães

Magalhães

Magalhães

Prof. Alencar

Odirlei

Magalhães

Magalhães

Magalhães



criar um cadastro para este produtor solicitar a construção de mata-burros. Que os pedidos deverão ser cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura. Que o projeto também proíbe a construção e instalação de mata-burros com existência de vão central, a fim de minimizar o risco de acidentes. Que pesquisou e pode constatar que muitos Municípios já vedaram a instalação de mata-burros semelhantes. Que existem muitos relatos de perda patrimonial e ceifamento de vida humana decorrentes de acidentes com mata-burros com vão central. Que ciclistas e motociclistas podem cair em mata-burros assim. Que o ideal é que mata-burros sejam instalados em estradas vicinais principais e secundárias, além de divisas de propriedades. Que o custo para cada mata-burro é de 3 a 5 mil reais. Sugere que a Secretaria de Obras adote sistemas mais modernos de construção de mata-burros. Disse que existem hoje sistemas em que o mata-burro é feito em forma pré-fabricada, e que posteriormente ele pode ser reaproveitado em outro lugar, evitando o desperdício de bens públicos. Ressaltou que seu projeto visa dar publicidade ao procedimento de solicitação de instalação deste dispositivo, evitando que o cidadão tenha de ter contatos com autoridades, como forma de favor. Disse que isso tem que ser política pública. Que no projeto há a previsão de publicidade no cadastro e nas informações sobre as pessoas que foram atendidas. Pediu o voto favorável aos vereadores. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que tem andado nas zonas rurais diariamente e visto a fabricação de mata-burros pelo Executivo, e que hoje os cidadãos que os solicitam não esperam em filas. Que geralmente, quando não é o próprio vereador que pede, o cidadão procura o Poder Público e é atendido, tendo que pagar somente o custo do cimento. O projeto foi votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos favoráveis e 09 (nove) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu aos parlamentares que votaram favoravelmente ao seu projeto. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, embora o Ver. José Roberto (Salitre) informe que não existem filas, acredita que elas não existem para algumas pessoas. Que tem conhecimento de uma pessoa que realizou a solicitação há 5 anos, e que passará esse pedido ainda hoje para o Ver. José Roberto (Salitre) dar andamento. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) se colocou à disposição do Ver. Prof. Alexandre. **Processo de Lei nº 542/2022 (PL nº 22/2022)** – “Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências” (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Thiago Oliveira

Malagoli mencionou que o projeto fala que o lote é de 624 metros e de interesse público. Destacou que o projeto não menciona a responsabilidade de construir para o cidadão que comprar o lote. Que o Município vendeu vários patrimônios dessa forma. Que dentre as empresas que compraram terrenos da Prefeitura nos últimos tempos, está o Depósito de Bebidas Marra, que inclusive tinha 2 anos para gerar 50 empregos de carteira assinada, mas até hoje não cumpriu com isso. Que todos os outros proprietários estão cumprindo as exigências das leis que previam a venda dos terrenos que adquiriram. Ressaltou que no projeto em tela a única previsão que existe é de que se o terreno não tiver nenhuma penalidade, será revertido ao Poder Público, mas questiona que finalidade é essa. Pediu esclarecimentos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre qual é o descumprimento desta lei. Ressaltou que sempre é favorável às alienações de bens públicos municipais. Demonstrou seu receio de que esta venda gere especulação. Frisou que neste projeto faltou a responsabilidade e a transparência, informou que votará favorável, mas pediu este tipo de atenção nos próximos projetos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a Vereadora Adriana de Paula pediu vista deste projeto nas semanas anteriores, e que na semana passada inclusive deixou o Plenário para não o votar. Questiona a essa Vereadora o motivo do pedido de vista e o que ela acrescentou ao projeto. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula esclareceu que no Regimento Interno da Câmara não há previsão de que o pedido de vista deve ser protocolado. Disse que isto é direito dos vereadores, e que pediu vista para melhor análise do projeto. Que não precisa justificar porque não estava no Plenário no momento da votação deste projeto na semana anterior. Que sempre respeitou os colegas desta Casa, mas que vê que o mesmo não acontece com o Vereador Paulo Roberto (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que só fez uma pergunta e não faltou com respeito a ninguém. Que se estivesse respondendo a Vereadora Adriana de Paula neste tom de voz, já teriam acionado a Comissão de Ética para ele. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula informou que não se trata da pergunta, mas do jeito arrogante que ela é feita. Que coisas semelhantes já aconteceram em reuniões anteriores. Quanto ao projeto, o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou se tratar de mais um projeto em que o Prefeito não esclarece o que fará com o dinheiro arrecadado. Disse que o Poder Público Municipal tem arrecadado muito, mas não tem gastado todo o dinheiro. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) mencionou que esta venda atende a vários cidadãos que tem interesse em sua venda. Pediu esclarecimentos ao Ver. Roberto Margari sobre este terreno que será vendido. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza destacou que na justificativa do projeto consta que este terreno é uma área comercial e de serviço na Avenida General Astolfo. Esclareceu que o recurso captado com a venda será empregado no desenvolvimento urbano, como reforma

M. Malagoli
Adriana Fátima de Paula
Ricardo Antoni Rodrigues
Roberto Margari de Souza

Adriana Fátima de Paula
Paulo Roberto dos Santos (Paxita)
Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)
Roberto Margari de Souza
14

de avenidas, asfaltamento, etc. Ressaltou que os terrenos baldios precisam ser melhores aproveitados. O projeto foi votado e aprovado, com 10 (dez) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz afirmou que a coisa mais natural, inclusive de gestões anteriores, é a alienação de imóveis do Poder Público para fins da sociedade. Disse que a inserção da finalidade da venda é parte da discricionariedade do Município. Destacou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação trabalha muito e não engaveta projetos, como ocorria no passado. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que a discricionariedade do Executivo tem limite. Destacou que no projeto não consta a função social a que deve ser destinado o imóvel e nem o interesse público da alienação. Disse que se tivesse dúvidas se o valor da venda seria mal gerido suspendia a alienação em 5 minutos.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Resolução nº 19/2022 – “Altera dispositivos da Resolução nº 055, de 11 de julho de 2017, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio”. (autores: Vers. Prof. Natanael Diniz, Odirlei Magalhães, Leandro Caixeta, Thiago Malagoli e Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a leitura dos pareceres emitidos pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de mérito que analisaram este projeto, o que foi feito. Disse que por unanimidade, a Comissão que analisou o mérito, composta por ele, pelo Ver. Roberto Margari e pelo Ver. José Roberto (Salitre), aprovou o projeto. Que uma emissora de rádio da cidade realizou enquete, e que 95% das pessoas se posicionaram favoráveis a alteração do horário das Reuniões Ordinárias para o período noturno. Que não podem tirar o direito dos eleitores de acompanharem as reuniões. Que as reuniões no período noturno inclusive ajudariam o Ver. Roberto Margari a cumprir sua jornada de trabalho na Prefeitura. Que a participação popular nas reuniões caiu muito depois que mudaram para o período matutino. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) esclareceu que, conforme parecer que emitiram na Comissão, votaram que o projeto deveria tramitar, e não pela sua aprovação. O projeto foi votado e houve empate, com 07 (sete) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários. O Presidente, conforme prerrogativa regimental, votou para desempatar, e de forma contrária ao projeto. Assim, votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto



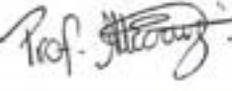
Balila

Magalhães



Odirlei



Prof. 

dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Raquel Aparecida Rezende de Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou que o Presidente tenha votado contrário e justificado em entrevista que isso ocorreria por economia de energia. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) solicitou que **INDICAÇÕES** e as **MOÇÕES DE APLAUSOS** fossem votadas em bloco. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que cada uma delas seja lida. Disse que a partir de agora quer que todas as proposições sejam lidas nas reuniões. A solicitação para que as indicações e as moções de aplausos fossem votadas em bloco foi votada e aprovada, com 09 novos favoráveis e 01 contrário. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) insistiu que cada proposição seja lida. Questiona onde no Regimento Interno fala que essas proposições devem ser votadas em bloco. Disse que quer votar cada indicação em separado. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que todos votaram a favor, só o Ver. Paulo Roberto (Paxita) foi contra, e que, portanto, seu voto foi vencido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) pediu para que seja inserido em ata que o Presidente disse que ele deve votar em bloco. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que ninguém disse isso, e que o Plenário aprovou a votação em bloco e foi soberano. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou o Presidente se o Plenário é soberano só nesta semana, porque na semana anterior não era. Explicou que na semana anterior o Presidente deixou de colocar um projeto em votação em regime de urgência porque vereadores não estavam presentes. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) justificou que na semana anterior não havia nenhum documento por escrito e que as Comissões não haviam emitido parecer ainda.

Requerimento de Informações nº 27/2022. O Requerimento foi lido, votado e rejeitado, com 03 (três) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Carlos Alberto Silva; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos e Thiago Oliveira Malagoli.

Requerimento de Informações nº 28/2022. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou que o intuito deste requerimento é que possa conhecimento de como anda a realização de cirurgias de catarata no Município. Informou que ainda existem pessoas buscando por essas cirurgias, apesar de haver relatos de mutirões realizados. Destacou o volume de recursos através de emendas parlamentares

Paulo Roberto

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]

Odirlei Magalhães
Prof. [illegible]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu para este fim. Citou que parte desses valores conseguiu através do Deputado Federal Vilson da FETAEMG. Ressaltou que queria saber quais e quantas pessoas foram agraciadas com esta cirurgia, quem foram os médicos que prestaram este serviço, o valor de cada cirurgia e quantas pessoas ainda estão na fila aguardando por cirurgia de catarata. Frisou que o interesse nessas informações decorre também da vontade de saber se é necessário captar mais recursos para este fim ou não. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que não há nada mais justo do que receberem as informações solicitadas pelo Ver. Odirlei. Que ainda há procura por este procedimento. Que há rumores de que todas as cirurgias ainda não foram feitas. O Requerimento foi lido, votado e rejeitado, com 05 (cinco) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Ricardo Antoni Rodrigues e Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou sua indicação solicitando uma campanha para informação sobre os animais soltos, a fim de evitar esta incorrência. Citou que é um problema de vários bairros. Frisou a necessidade de realizarem reuniões com servidores da Educação a respeito do processo de municipalização. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) usou da palavra para destacar sua indicação em que solicita a construção de um ginásio poliesportivo no Bairro Manuel Nunes e outro no Bairro Olímpio Nunes. Afirmou que estas comunidades necessitam destas obras, ressaltando que muitos atletas profissionais já surgiram de lá. Afirmou que está certo de que seu pedido será atendido pelo Prefeito. Informou que está andando no Bairro com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para encontrarem o local ideal para esta obra. Parabenizou o trabalho da Secretaria de Esportes e Lazer. A Sra. Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) solicitou que o Ver. Carlão também requeira, para o Bairro Manuel Nunes, a regularização de todos os lotes. Destacou que no local também existe uma canalização que está aberta há anos. Afirmou ainda que na Comunidade de Greenville existe o mesmo problema de regularização do Bairro Manuel Nunes. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes parabenizou a Secretaria Municipal de Cultura pela volta do projeto LEC. Solicitou que o LEC seja promovido ao menos uma vez por mês em cada bairro. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou a COSEPAR pela inauguração de sua nova sede. Reforçou sua indicação, em que pede a construção de cobertura entre o Pronto Socorro e a Santa Casa. Disse que presenciou

Balibo

Carla

Atanapolais

Odirlei

Prof. Natanael

17

Prof. Natanael

pacientes serem transportados debaixo de chuva por este espaço. Destacou sua indicação, aprovada anteriormente, em que pede que o Executivo avalie a possibilidade de que os corpos sejam sepultados sem túmulo no Cemitério Municipal, somente com a lápide. Pede que o Município separe uma parte do Cemitério para isto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que acabou de receber um vídeo com reclamação de morador patrocínense. Mostrou o vídeo no telão do Plenário, em que um cidadão aparece abrindo a torneira, momento em que sai uma água barrenta. Disse que o cidadão que gravou o vídeo reside próximo ao Minas Hotel. Pediu que o Superintendente do DAEPA tome as providências cabíveis o mais rápido possível. Informou que isto é uma questão de saúde pública. Que se o Superintendente quiser, ele o leva na casa deste morador que encaminhou o vídeo. Ressaltou que este problema não é exclusivo do Centro, mas dos outros bairros da cidade também. Destacou que uma água assim, não dá para lavar roupa, cozinhar ou beber. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta mostrou sua preocupação com o alambrado da quadra do Bairro Morada Nova. Disse que ele está caindo. Que já solicitou providências a 2 Secretarias Municipais, mas ainda não foi atendido. Pediu que isto constasse em ata. Agradeceu ainda a população que prestigiou seu evento de Dia das Crianças na semana anterior. Informou que a nova Praça do Bairro Morada Nova está pronta. Que esta obra advém de um trabalho seu. A Sra. Vera. Adriana de Paula informou e o Vereador Carlão autorizou que assinasse com ele a indicação de nº 1450/2022. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o Ver. Carlão também o autorizou a assinar a indicação de nº 1450/2022. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois.

Ricardo Balila

Odirlei

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula

Roberto Margari de Souza

Prof. Natanael Oliveira Diniz

18

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Adriana Fátima de Paula. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou a ausência da Vereadora Raquel Rezende, que teve de acompanhar sua sogra em tratamento médico em hospital. A ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **Foram devolvidos aos autores, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 039/2021 – Dispõe sobre a criação na Câmara Municipal de Patrocínio do Programa ‘Câmara de Educação Política’ e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 056/2021 – Dispõe sobre a criação do Programa “Câmara vai à Escola” em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 158/2021 – Dispõe sobre a participação de estudantes em reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo Municipal na Câmara, solicitou a votação em regime de urgência do Processo de Lei nº 562/2021 (PL nº 29/2022) – “Institui passe livre coletivo para todos os usuários da rede pública de transporte urbano no dia do 2º (segundo) turno das eleições presidenciais de 2022 e contém outras providências” (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes projetos: Processo de Lei nº 560/2021 – “Denomina de ‘Anderson Borges Vicente’ o complexo esportivo do bairro Serra Negra, em Patrocínio/MG” (autor: Ver. Carlos Alberto Silva - Carlão); Processo de Lei nº 561/2021 – “Estabelece que seja****

AS

Raquel Balila

Adriana de Paula

Carlão

Valtinho

Prof. Natanael Diniz

Odirlei

1

incluída a dosagem de vitamina 'D' no protocolo dos exames de rotina solicitados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Patrocínio" (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 562/2021(PL nº 29/2022)** – "Institui passe livre coletivo para todos os usuários da rede pública de transporte urbano no dia do 2º (segundo) turno das eleições presidenciais de 2022 e contém outras providências" (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 494/2022 (PL nº 17/2022)** – "Denomina de irmã Neuza Souza o espaço que público que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 503/2022 (PL nº 18/2022)** – "Denomina de professora Olga Barbosa o espaço que público que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou a importância da Professora Olga e o legado que deixou ao Município. Leu sua biografia, listando seus familiares e a sua competência como aluna e, posteriormente, como professora. Disse que foram mais de 35 anos de dedicação à educação. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 507/2022** – "Denomina de 'Pe. Júlio Cezar Siqueira' o logradouro que público no município de Patrocínio/MG que especifica" (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 542/2022 (PL nº 22/2022)** – "Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel pertencente ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a leitura dos pareceres das comissões que analisaram o projeto, o que foi feito. O projeto foi votado e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente

Adriana Fátima de Paula

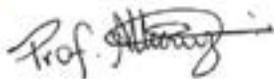
Prof. Natanael Diniz

Odirlei



os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 513/2022** – “Declara como patrimônio histórico, social e cultural de Patrocínio a Biblioteca Pública Municipal Idalides Paulina de Souza” (autor: Ver. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes alegou que até então, em projetos parecidos, havia votado contra, uma vez que recebeu informações, inclusive do Conselho Municipal de Patrimônio, que não é de competência dos vereadores o reconhecimento de nenhum bem patrimonial. Ressaltou que não há nada que fale que o Legislativo não pode fazer essa declaração. Disse que mudou de opinião, com o objetivo de levar, juntamente com os Vereadores Prof. Alexandre e Prof. Natanael, essa indicação de declaração para o Conselho de Patrimônio. Que esses registros são importantes para a cidade. Que podem unir forças, pegarem essas leis e exigirem o reconhecimento juntamente ao Conselho Municipal de Patrimônio. Que assim o Município também receberá o ICMS cultura em relação a esses bens. Que eles são dignos desse reconhecimento. Quanto a biblioteca pública municipal, ressaltou seu trabalho parlamentar, mencionando que solicitou a reforma do seu talhado, a criação da biblioteca itinerante, a implantação do acervo digital da biblioteca e que foi a autora da lei que instituiu a semana municipal de comemoração ao seu aniversário. Parabenizou o trabalho feito na Biblioteca Municipal. Parabenizou também a Secretaria Municipal de Cultura pelo evento “Tela Viva”, em que os alunos do CEU das Artes fizeram apresentações. Teceu elogios ao espetáculo realizado. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou as 3 leis declaratórias de patrimônio histórico, social e cultural de que foi autor durante seu mandato. Destacou o trabalho da Biblioteca Municipal, informando que é um frequentador do local. Disse que essa Biblioteca necessita ser transferida para outro local, mais espaçoso. Que há um projeto visando levar a Biblioteca para o local onde era o Mercado Municipal, mas que esse projeto não sai do papel. Que a cultura local deve ser valorizada. Que o Legislativo tem poder de declarar patrimônio cultural, histórico e social. **Processo de Lei nº 516/2022** – “Institui a Semana da Maternidade Atípica” (autora: Ver.ª Eliane Nunes). A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra e comentou que

o termo "maternidade atípica" não é muito conhecido, e se refere a maternidade exercida por mães biológicas e adotivas de pessoas com deficiência. Disse que o projeto visa aumentar a reflexão sobre esta maternidade e reforçar a luta dessas mães na sociedade. Mencionou que só pelo fato de ser mãe, a mulher pode sofrer retaliações no mercado de trabalho, e que a perseguição é ainda maior quando a maternidade é atípica. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 479/2022** – "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Familiares no âmbito do município de Patrocínio" (autor: Thiago Malagoli) – **com emendas**. As emendas foram votadas e aprovadas com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 519/2022** – "Denomina de Rosângela Maria de Oliveira o Centro Comunitário da Comunidade de Tejuco, no município de Patrocínio" (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** **Processo de Lei nº 562/2021(PL nº 29/2022)** – "Institui passe livre coletivo para todos os usuários da rede pública de transporte urbano no dia do 2º (segundo) turno das eleições presidenciais de 2022 e contém outras providências" (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou que os pareceres das comissões que analisaram os projetos fossem lidos, o que foi feito. Informou que não é contra o transporte de eleitores no dia das eleições, mas que é contra a forma como este projeto foi

Prof. 


Adriana Fátima de Paula


Odirlei



encaminhado à Câmara Municipal. Disse que há indícios de que o projeto não foi bem elaborado. Que há artigo que cita que a empresa de transportes está autorizada a levar os eleitores. Que esta empresa é a Viação Cidade Paraíso. Que já citaram nesta Casa de Leis que esta empresa é de propriedade do Prefeito. Que nunca disse isso. Que é a favor que liberassem todos os transportes para levarem os eleitores no dia da eleição, e não só através da Viação Cidade Paraíso. Que tem ciência de que atualmente mais de 90% dos eleitores votam no seu próprio bairro. Que o projeto não prevê nenhum tipo de fiscalização. Que consta do PL que basta o eleitor apresentar seu título, que o seu transporte será liberado. Que atualmente os ônibus não contam com cobrador, questionando como os motoristas irão identificar se o eleitor já fez uso do transporte coletivo naquele dia. Que assim o eleitor pode utilizar do transporte quantas vezes quiser. Que no projeto consta que no prazo de 5 dias a Prefeitura irá pagar a empresa, destacando a agilidade em que este valor será quitado. Que não há previsão neste projeto de transporte para os eleitores que residem na zona rural. Questiona porque a Prefeitura não realiza o transporte dos eleitores das zonas rurais com seus próprios veículos. Citou que é nitido que há má-intenção neste projeto. Afirmou que votará contra este PL, mas ressaltou que não é contra disponibilizarem o transporte para o eleitor votar, mas que entende que a Prefeitura tem condições de disponibilizar seus próprios ônibus para isso. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães afirmou que não há gratuidade. Que quem pagará o transporte público que será gratuito ao eleitor é a Prefeitura, a partir do dinheiro dos tributos de todos os cidadãos. Que fica preocupado é com a estrutura do projeto. Que o projeto apresentado é precário, sobretudo quanto ao controle e a fiscalização. Que o Poder Público deve pagar a passagem do cidadão que efetivamente utilizou do transporte. Que não há previsão de formas de controle sobre o número de cidadãos que utilizaram do serviço. Que votará contrariamente ao projeto por essas razões, deixando claro que não é contra o transporte gratuito dos eleitores. Sugeriu a implementação de emenda ao projeto, prevendo algum tipo de controle das passagens utilizadas no dia. Disse que se fizerem isso, votará favoravelmente ao projeto. Destacou que o entendimento do STF é de que os Municípios que implementarem o passe livre no dia das eleições ficará isento de responder por crime eleitoral e improbidade. Todavia, ressaltou que é necessário se preocupar com outras questões, como a forma de pagamento e quanto isto irá custar. Reafirmou que não há gratuidade efetiva, porque quem pagará por estes serviços serão os cofres públicos. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) lembrou que este projeto passou pelas Comissões esta semana, e a emenda proposta já poderia ter sido colocada. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães esclareceu que se colocasse emenda, os vereadores da base a derrubaria. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que cada vereador interpreta o

projeto da forma que quer. Que este projeto é o cumprimento de uma decisão do Supremo. Que ele determinou que Prefeitura e empresas concessionárias disponibilizem voluntariamente o serviço de transporte público de forma gratuita no dia 30. Que Patrocínio só tem uma empresa concessionária de transporte público. Que outros Municípios também cumpriram esta decisão. Que Patrocínio será a primeira cidade do Alto Paranaíba a aprovar essa demanda. Que a maioria das comunidades rurais têm seções eleitorais. Que o projeto trata do passe livre urbano. Que há famílias com 4, 5 eleitores em casa, e que às vezes deixam de votar por não ter condições de pagarem a passagem. Que o voto é um direito à cidadania. Que em alguns Municípios não houve este tipo de projeto, porque o Prefeito determinou através de Decreto. Que o Deiró enviou o projeto à Câmara dando ainda mais transparência ao procedimento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse ser contra o voto obrigatório. Reafirmou não ser contra o transporte gratuito, mas contra a esta lei enviada à Câmara. Questionou porque o Prefeito não fez essa previsão por Decreto. Destacou que se ele enviou para a Câmara, é para que os vereadores também sejam responsáveis. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que no projeto há a previsão de que a concessionária fará o controle dos passageiros que utilizaram do passe livre. Que a empresa entregará a planilha de quantas pessoas utilizaram do transporte. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli afirmou que votará favorável e que o dinheiro público deve ser gasto com o povo. Parabenizou o Ver. Prof. Natanael por estar atento às decisões do STF. Informou ao Presidente que não fará mais o uso do Grande Expediente. Parabenizou o servidor Alex pela prestação de contas apresentada aos parlamentares. O projeto foi votado e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, e 02 (dois) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a única cidade que aprovará projeto neste sentido é Patrocínio, porque a empresa tem dono. Que em outras cidades projetos assim não serão aprovados porque os coronéis não são donos das empresas. Que espera que seja colocado no Portal da Transparência quantas pessoas utilizaram do transporte e que em cada ônibus tenha um fiscal para controle. Que conhecendo a Administração Municipal, acredita que a fiscalização será mínima. **VETO total à proposição de Lei nº 299/2022 (PL nº 508/2022) – “Dispõe sobre a criação do ‘Programa Municipal de Doação de Caminhões de Terra’ para famílias de baixa renda e população rural no município de Patrocínio/MG” (autor: Ver. Odirlei Magalhães).** O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães explicou para a população que

Prof. Natanael

Adriana de Paula

Odirlei



acompanha a reunião, que este projeto foi votado e aprovado pela Câmara Municipal, mas foi vetado pelo Prefeito. Que o processo de lei visa regulamentar a doação de caminhões de terra no Município. Que esta doação é uma prática de barganha eleitoral que dura anos. Que o seu intuito é de combater esta prática. Que o projeto prevê o procedimento necessário para que o cidadão receba esta doação. Frisou que um dos destaques do seu projeto é a previsão de publicidade das informações sobre as pessoas que receberam os caminhões de terra, e as que ainda aguardam por isso. Que a doação desordenada prejudica o empreendedor da construção civil. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) parabenizou o Ver. Odirlei pelo projeto. Ressaltou que ele visa regulamentar a doação de caminhões de terra e acabar com a barganha de votos em troca disso. Que o coronelismo continua. Que eles fazem negociatas em troca de caminhões de terra, entregando a noite e de madrugada. Que o intuito do projeto é que as doações possam ser feitas durante o dia, às claras, sem necessidade de esconderem. Que quem mais precisa dessas doações são os cidadãos carentes. O veto foi votado nominalmente e aprovado, com 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os Srs. Vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 08 (oito) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1447/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação, que promova uma série de reuniões com os servidores a respeito do “Projeto Mãos Dadas”, do Governo do Estado; nº 1448/2022 – solicitando juntamente à Assessoria Municipal de Comunicação, que promova uma campanha de informação sobre a questão dos cavalos soltos e abandonados para evitar acidentes e transtornos; nº 1452/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Esportes e à Secretaria Municipal de Cultura, que faça a decoração das principais praças do Município com a temática da Copa do Mundo de 2022; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1449/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a cobertura da área entre o Pronto Socorro Municipal e a Santa Casa de Misericórdia, para proteger os pacientes que diariamente são transportados de um lado para o outro; De autoria dos Vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão), Ricardo Balila e Adriana de Paula: nº 1450/2022 – solicitando a construção de um Ginásio Poliesportivo no Bairro Manoel Nunes e Olímpio Nunes; De autoria do Vereador Valtinho: nº 1451/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços

Urbanos, o recapeamento asfáltico nas Ruas Vereadora Esmene Mendes e Maria França de Araújo, no Bairro Congonhas; nº 1455/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, nova pintura na UBS do Bairro Matinha; De autoria do Vereador Carlos Alberto Silva (Carlão): nº 1453/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, a instalação de semáforo no cruzamento entre a Avenida Dom José André Coimbra e a Rua Elmiro Alves do Nascimento; nº 1454/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a aquisição de novas ambulâncias para o Município; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 337/2022 – a Tiago Alves da Silva, pela conquista do título de campeão brasileiro master de ciclismo de estrada, na prova contrarrelógio em Macaé/RJ; nº 340/2022 – ao Lava Jato WM, pela qualidade dos serviços prestados; De autoria dos Vereadores Eliane Nunes e Thiago Malagoli: nº 338/2022 – a Trícia Vitória Porto do Vale, pelas quatro medalhas de ouro no Meeting Paralímpico Loterias Caixa de Atletismo, Halterofilismo e Natação; De autoria dos Vereadores Prof. Natanael Diniz, Eliane Nunes e Prof. Alexandre: nº 339/2022 – à COSEPAR- Cooperativa de Cultura e Lazer dos Servidores da Educação de Patrocínio, pela inauguração da sede; De autoria dos Vereadores Thiago Malagoli e Eliane Nunes: nº 341/2022 – ao professor Bruno, da APAE – Patrocínio, pelo treinamento de sua equipe de alunos que conquistaram representativas premiações de medalha no Meeting Loterias Caixa, em Belo Horizonte, nas modalidades de atletismo e natação, no último de 08/10/2022; nº 342/2022 – ao professor José Ricardo, da APAE – Patrocínio, pelo treinamento de sua equipe de alunos que conquistaram representativas premiações de medalha no Meeting Loterias Caixa, em Belo Horizonte, nas modalidades de atletismo e natação, no último de 08/10/2022; nº 343/2022 – a Karlla Cristina, aluna da APAE – Patrocínio, medalhista de ouro na modalidade de atletismo - 100 metros, e de prata na modalidade de atletismo – 200 metros, no Meeting Loterias Caixa; nº 344/2022 – a Sebastião Augusto, aluno da APAE – Patrocínio, medalhista de bronze no Meeting Loterias Caixa; nº 345/2022 – a Lucas Eduardo, aluno da APAE – Patrocínio, pelas conquistas em Natação de 01 medalha de prata na modalidade 100 metros - livre, de 01 medalha de bronze na modalidade 100 metros - peitos e de 01 medalha de bronze na modalidade 100 metros - borboleta, no Meeting Loterias Caixa; nº 346/2022 – a Matheus Amorim, aluno da APAE – Patrocínio, pelas conquistas em Natação de 01 medalha de prata na modalidade 100 metros – livre e de 01 medalha de bronze na modalidade 100 metros - costas, no Meeting Loterias Caixa; nº 347/2022 – a Isaac Ramos, aluno da APAE – Patrocínio, pelas conquistas em Natação de 01 medalha de prata na modalidade 100 metros – peito e de 01 medalha de bronze na modalidade 100 metros - livre, no Meeting Loterias Caixa. De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 348/2022 – a equipe de Beach Tennis de Minas Gerais, representado por Wilson Botelho Neto, Rogério Carvalho Silva e Gabriela Pereira de Souza

Adriana de Paula

Prof. Alexandre

Adriana

8



e Silva, pelo excelente desempenho na Copa das Federações de Beach Tennis 2022; De autoria do Vereador Carlão: nº 349/2022 – a Aparecido Batista Maciel, proprietário da Mercearia e Açougue do Grilo, por empreender no Município; nº 350/2022 – a Alan Barbosa de Oliveira Gomes e Glaucilene Pereira Bezerra, proprietários do Espetinho do Xaropinho, por empreender no Município; De autoria da Vereadora Raquel Rezende: nº 351/2022 – às colaboradoras do CEIM Marco Túlio, pelos serviços prestados no Educandário. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou a necessidade da aquisição de novas ambulâncias, principalmente para levarem pacientes a Barretos. Disse que isso aumentaria o conforto dos pacientes e de seus acompanhantes. Que espera que os demais vereadores ajudem nesse pedido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que também recebeu reclamação de pacientes que utilizam de ambulâncias e ficam mal acomodados. Que também recebeu informações que os árbitros pararam de apitar os jogos da cidade pela falta de pagamento dos serviços que prestaram. Que estão falando que o Prefeito enviou o projeto para a Câmara votar, mas que os vereadores não o apreciaram por falta de quórum, o que não é verdade. Que o valor do pagamento previsto no projeto de lei enviado à Câmara é insuficiente. Que o Prefeito disse que fariam um projeto aditivo e enviaria à Câmara, mas até hoje isso não foi feito. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que esta semana cobrou o pagamento aos árbitros e que não há projeto nesse sentido na Câmara. Que teve informação de que a Secretaria de Esportes fará o acerto com a arbitragem ainda essa semana. Que quem disse isso foi o Secretário de Esportes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que os árbitros estão em greve. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula fez coro ao pedido do Ver. Carlão pela compra de mais ambulâncias pelo Município. Disse que, de todos os Secretários de Saúde com quem trabalhou enquanto vereadora, o melhor é o Sr. Luiz Eduardo Salomão, o parabenizando pela contratação de neuropediatras para atendimento na cidade, em atenção a uma indicação de sua autoria. Alegou que que a fila de espera pelo atendimento irá diminuir em razão disso. Informou ainda que os exames também serão feitos pelo SUS. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou sua indicação aprovada nas semanas anteriores, em que solicita o asfaltamento de pontos íngremes das comunidades rurais, citando que o Município de Guimarães foi pioneiro neste tipo de serviço. Frisou a necessidade de aquisição de audiômetro para ser utilizado no atendimento dos alunos do CMAE, visando facilitar o diagnóstico precoce e o atendimento adequado. Disse que atualmente os pais precisam se deslocar até Patos de Minas para que os filhos façam este exame. Cobrou a programação do Executivo nas comemorações do dia das crianças nas comunidades rurais. Informou que, anteriormente, angariou recursos com o Deputado Zé Guilherme para aquisição de um veículo para transportar os pacientes carentes de São João

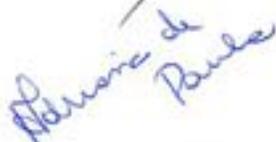


Adriana
de
Paula



da Serra Negra para receberem atendimento de saúde. Destacou que o Município já faz esse transporte nas comunidades de Silvano, Salitre e São Benedito. Disse que recebeu informações de que a Prefeitura adquiriu novos veículos, e que gostaria de saber se algum deles foi comprado com o dinheiro do recurso que trouxe ao Município e que, caso não tenha sido, que o Prefeito utilize essa verba para aquisição do veículo para atender à Comunidade de São João da Serra Negra. Relatou que tem recebido muitas reclamações sobre a falta de fraldas geriátricas. Alertou sobre o perigo no tráfego pela BR-365. Sugeriu uma reivindicação dos Prefeitos juntamente aos Deputados eleitos da região, para que esta rodovia seja revitalizada. Fez destaque à visita realizada ontem na nascente do Córrego Feio e na estação de tratamento de água da cidade, com o Superintendente do DAEPA. O parabenizou pelo convite e iniciativa. Disse que ficou com a impressão de que é muita responsabilidade para o pequeno Córrego Feio sustentar todo o Município e os irrigantes. Que este Córrego está no limite. Que a maior urgência desse departamento é a construção de um reservatório no leito do Córrego. Que esta barragem custa em torno de 6 milhões de reais. Que o Prefeito ontem anunciou muitas obras na cidade, mas parece que o abastecimento de água não é prioridade nesta gestão. Que a equipe do DAEPA se desdobra para prestarem um bom serviço. Que recebeu informações de que muitos funcionários públicos foram utilizados como cabos eleitorais, inclusive em horário de serviço. Alertou que o crime eleitoral prescreve em 8 anos. Frisou que as denúncias podem ser feitas neste período. A Sra. Vereadora Eliane Ferreira Nunes convidou a todos os vereadores a comparecerem ao evento que realizará na próxima segunda-feira, do Mérito Educacional Representativo. Solicitou que haja sempre um pediatra de plantão no Pronto Socorro e que existam ao menos 2 médicos à disposição no local, a fim de se agilizar o atendimento da população. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou, com base na indicação aprovada, decoração das principais praças do Município em comemoração à copa do mundo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse comungar com a cobrança do Ver. Carlão, pela aquisição de novas ambulâncias para o Município. Sugeriu a criação de uma comissão parlamentar para que vá atrás dessas melhorias. Disse que não podem deixar de pedir à Maria Clara Marra e aos deputados federais eleitos que receberam muitos votos na cidade, que façam esforços para conseguirem novas ambulâncias. Cobrou principalmente do Deputado Federal eleito Nikolas Ferreira, que apesar da votação expressiva, nunca trouxe recursos ao Município. Fez votos de que os jovens compartilhem desse trecho da transmissão, para que a cobrança chegue ao Sr. Nikolas. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva disse concordar com o Ver. Ricardo Balila. Que muitos eleitores cobram ações dos vereadores, mas votam em candidatos de fora, que nada fizeram pela cidade. Agradeceu ao Secretário de Desenvolvimento Social, Pastor Alaércio, que disponibilizou a Certidão de Número para

Prof. 


Adriano de Paula


Ricardo Balila

10

as pessoas que fizeram a invasão em terras e tiveram a energia cortada pela CEMIG. Disse que se sente feliz em ver esse tipo de ajuda sendo feita. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que recebeu informações do Secretário Pastor Alaércio de que os veículos adquiridos recentemente pelo Município vieram de recursos de deputado que recebe seu apoio. Que estes veículos serão utilizados no SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Se colocou à disposição para cobrar recursos do Deputado Eleito Nikolas Ferreira. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) realizou a leitura de justificativa de ausência da Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), que se encontra afastada por motivos de saúde. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. **Leandro Máximo Caixeta** apresentou, no telão do Plenário, vídeo em que mostra lixo de uma residência revirado, no Bairro Morada Nova. Alega que isso se deu por conta de cavalos que se encontram soltos no local. Disse que tem recebido muitas reclamações nesse sentido. Que quando estava vindo para a Câmara hoje avistou 2 cavalos na Avenida dos Bálsamos. Que o ver. Prof. Natanael já fez cobranças para que este problema seja resolvido. Que esses cavalos devem ser recolhidos, para que seus proprietários se manifestem. Que aguarda que o Poder Público Municipal tome providências. Que cobrou do Secretário de Saúde a emissão de carteirinhas para pessoas que sofrem com fibromialgia e neoplasia maligna, conforme lei de sua autoria, para que tenham atendimento prioritário. Que foi orientado pelo Secretário de Saúde a procurar o Procurador do Município, o que será feito. Que foi questionado por munícipe sobre atendimento de pediatras na UBS do Bairro Serra Negra e na UBS do Bairro Enéas. Que o Secretário de Saúde disse que há pediatras atendendo nestes locais 3 vezes por semana. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e dois.

Alaércio de Paula

Luis Felipe Nunes Oliveira

Prof. Alaércio

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 251, do Regimento Interno, Comissão Especial para análise dos projetos de decreto legislativo que concedem Título de Cidadania Honorária, de Cidadão Benemérito ou Diplomas de Honra ao Mérito.

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Eliane Ferreira Nunes

II – Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz

III – Membro: Roberto Margari de Souza

IV – Presidente – suplente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes

V – Relator-suplente: Leandro Máximo Caixeta

VI – Membro-suplente: Odirlei José de Magalhães

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 073 de 04 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE
LEI Nº 327/2022 (PROJETO DE LEI Nº 511/2022)
E 328/2022 (PROJETO DE LEI Nº 529/2022).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir parecer sobre os vetos às proposições de lei nº 327/2022 (Projeto de Lei nº 511/2022) e 328/2022 (Projeto de Lei nº 529/2022).

Art. 2º Referida comissão será composta pelos seguintes membros e os respectivos suplentes:

I – Presidente: Raquel Aparecida Rezende de Moraes

II – Relator: Prof. Natanael Oliveira Diniz

III – Membro: José Roberto dos Santos

IV – Presidente – suplente: Odirlei José de Magalhães

V – Relator-suplente: Roberto Margari de Souza

VI – Membro-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Patrocínio/MG, 08 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 105, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES - BALILA, a servidora **RAQUEL VIRGÍNIA DE PAULA FLORENTINO**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI – CM – AP - XXVI, a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 10 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 106, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE
ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES - BALILA, o servidor **BRUNO HENRIQUE DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM - AP - XXVI, a partir do dia 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - O servidor realizará atendimentos internos diariamente no horário de 08h00min às 11h00min horas e de 13h00m às 17h00m, realizando as tarefas de assessoramento do processo legislativo, atendimento ao público, elaboração de projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos quando necessário.

Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues - Balila.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 10 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 107 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO
DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio
2021/2022, no exercício das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e
de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 14 de
novembro de 2022 (segunda-feira);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Leandro Máximo Caixeta
Vice Presidente

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes
2º Secretário

Raquel Aparecida Rezende Morais
Tesoureiro

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

